



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

ABRIL 1971

L. E. I. Nº 1.496

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí, decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º) - Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no valor de R\$50.219,19 (CINQUENTA MIL, DUZENTOS E DEZENOVE CRUZEIROS E DEZENOVE CENTAVOS), destinado ao pagamento da contratação do Prêmio da Câmara Municipal de Jacareí.

Artigo 2º) - As despesas decorrentes da que trata o artigo anterior, correrão por conta de anulação parcial constante da rubrica Serviços em Regime de Prestação Especial, como segue:

PROSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS

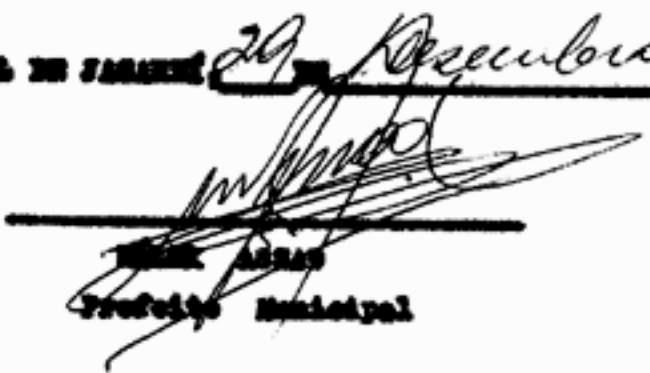
ÁGUAS E ESGOTO

RECONSTRUÇÃO DA RUA DE ÁGUAS

extensão de 60.000 m²

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, e regerá as disposições em contrário.

JACAREÍ, 29 de Setembro de 1971



Prefeito Municipal